



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

EDITAL Nº 042/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Estado de Alagoas, através da Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, devidamente autorizada pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do Despacho Autorizativo, do dia 29 de março de 2012, publicado nesta edição do Diário Oficial do Estado, torna público, a **convocação de candidato em função de Mandado de Segurança** para contratação temporária de profissionais para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, conforme disposição contida no Art.2º § 1º da Lei nº 6.018, de 1º de junho de 1998, na redação dada na Lei nº 6.946 de 13 de junho de 2008, e de acordo com o Despacho PGE/GAB nº 2037/2012, incluso nos autos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme Mandado de Segurança com Liminar (Autos 0701147-35-2013.8.02.0001, 0005402-25.2012.4.05.8000 e 0727572-36.2012.8.02.0001) ficam convocados para fins de entrega de documentos e assinatura de contrato temporário os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

1.2 Ao Mandado de Segurança citado no item 1.1 ainda cabe recurso, podendo haver alteração na convocação de que trata este Edital.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.1 Conforme Edital 001/2012 (**técnico administrativo**) de acordo com a planilha a seguir:

Período e Local de Entrega: 18/02/2013 na sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		
ITEM	REQUISITO	Documento a ser entregue
10.1 a	Ser brasileiro nato ou naturalizado	RG ou CTPS ou comprovante de permanência emitida pela Polícia Federal dentro do prazo legal (RG de estrangeiro). Qualquer documento oficial com foto: RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Registro Profissional ou CTPS
10.1 b	Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação	Qualquer documento oficial com foto: RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Registro Profissional ou CTPS
10.1 e	Estar quite com as obrigações eleitorais;	Comprovante de votação nos três últimos pleitos ou declaração emitida pela justiça eleitoral (http://www.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoQuitacao)
10.1 f	Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;	Comprovante de alistamento ou Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino)
10.1 g	Requisitos mínimos	Conforme item 2.1 dos Editais 001/2012 e 003/2012
10.1 h	Apresentar original e fotocópia do registro no Conselho de Classe, quando for o caso	Carteira de registro no conselho de classe profissional (ver edital 001/2012 e 003/2012) para conferir quais cargos este item é necessário)
10.1 k	Possuir disponibilidade para jornada especificada para o cargo neste edital;	Declaração de próprio punho de disponibilidade para a jornada de trabalho
10.1 l	Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP	Cópias do: RG, CPF, Registro no PIS ou PASEP ou NIT, comprovante de Residência.
10.1 m	Entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);	2 Fotos 3 x 4
10.1 n	Não ter sido punido com	Declaração de próprio punho que não foi punido com nenhuma



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

	nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;	falta grave ou de que não tenha sido demitido do serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal ou Declaração de próprio punho de que nunca trabalhou no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.
Período e local de Entrega: 22/02/2013 na sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		
ITEM	REQUISITO	Documento a ser entregue
10.1 c	Não ter registro de antecedentes criminais;	Certidão emitida no site da Polícia Federal - - Certidão da Polícia Federal (https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html)
10.1 d	Estar em gozo dos direitos políticos e civis	- Certidão do Tribunal de Justiça de Alagoas – modelo cível (http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
10.1 i	Ter aptidão física e mental para o exercício das funções	Declaração médica
10.1 j	Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal.	Declaração de não acumulação de cargo REDIGIDA A PRÓPRIO PUNHO
10.1 o	Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico.	Atestado de Saúde Ocupacional

3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

3.1 Ficam convocados para realização dos exames laboratoriais complementares obrigatórios **apenas os candidatos da área de saúde** conforme planilha a seguir:

Dia 18/02/2013 - 7h às 10h	
Local: CPML – Centro de Patologia e Medicina Laboratorial	
R. Cônego Fernando Lira, s/n. Trapiche da Barra. (Em frente ao Hospital Hélvio Auto)	
COD	CARGO
19	ENFERMEIRO - HEPR - UR 30H
84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HEHA/UTI - UR 30H

- 3.2 Os candidatos que optarem por realizar os exames laboratoriais complementares em outro local que não o indicado pela UNCISAL deverão se responsabilizar pelo custeio dos mesmos, assim como deverão trazê-los no dia e horário definidos para realização do Exame Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional), sendo estes exames obrigatórios.
- 3.3 Os exames laboratoriais complementares citados nos itens 3.1 e 3.2 são: TGO, TGP, VDRL e Hemograma Completo.
- 3.4 Os candidatos que realizarem os exames complementares no CPML, local indicado pela UNCISAL, deverão retirar o resultado dos exames 24 horas após a realização dos mesmos no próprio CPML e deverão levar o resultado do exame no dia agendado para realização do Exame Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional).
- 3.5 Ficam convocados para realização do Exame Admissional (emissão do ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) todos os candidatos convocados no anexo I conforme planilha a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

Dia 20/02/2013. Às 14h. Local: Sala do NAISST, localizado na Escola Técnica de Saúde Valéria Hora – R. Pedro Monteiro, 347 – Centro	
COD	CARGO
19	ENFERMEIRO - HEPR - UR 30H
73	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UNCISAL/GERAL - EM 30H
84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HEHA/UTI - UR 30H

3.6 Os candidatos que optarem por realizar o exame admissional (emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO) em outro local que não o indicado pela UNCISAL deverão se responsabilizar pelo custeio do mesmo, assim como deverão trazê-lo no período destinado à entrega dos demais documentos (22/02/13).

4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os candidatos aprovados para a condição de portadores de deficiência deverão comprovar no dia da avaliação médica ocupacional (emissão do ASO) sua condição de pessoa com deficiência através de documento médico para este fim.

5. ABERTURA DE CONTA CORRENTE

- 5.1** Os candidatos que já possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão trazer cópia e original do cartão com os dados da conta junto com a entrega do segundo lote de documentos (item 2.1) no dia 22/02/13.
- 5.2** Os candidatos que não possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão se dirigir à Agência Rosa da Fonseca, em horário bancário para abertura da conta.
- 5.3** Para que a conta seja aberta o candidato deverá comparecer à agência especificada acima munida de original e cópia de RG, CPF, comprovante de residência emitido com até dois meses de antecedência em nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge (se em nome do cônjuge, trazer também certidão de casamento) e comprovante de renda, se houver.

6. ASSINATURA DO CONTRATO

- 6.1** Os contratos de trabalho temporário de que trata este edital serão assinados no dia 22/02/13, na sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no prédio sede no momento da entrega dos documentos listados no item 2.1.
- 6.2** Só estarão aptos a assinar o contrato os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no item 10.1 do Edital 001/2012, assim como forem aprovados no exame admissional.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1** No ato da assinatura do contrato os candidatos aprovados deverão realizar entrevista admissional na sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que sejam encaminhados às suas unidades ocupacionais. Apenas estes terão seu início de atividades autorizado
- 7.2** O início de atividades de todos os candidatos **que assinarem contrato de trabalho temporário** listados no anexo I deste Edital se dará no dia 25/02/2013.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelas Portarias GR nº 045 de 02 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2012 e GR nº 061 de 02 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de maio de 2012.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelas Portarias GR nº 045 de 02 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2012 e GR nº 061 de 02 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de maio de 2012.

Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2013.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora da UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORA

ANEXO I

Cod Cargo	Cargo	Nome	CPF	Class
19	ENFERMEIRO - HEPR - UR 30H	JULLIANA MONTENEGRO CORREIA		7
73	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UNCISAL/GERAL - EM 30H	JOÃO VICTOR CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE		108 (*3)
84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HEHA/UTI - UR 30H	GIVANEIDE HONORIO DE LIMA		64 (**21)